



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 019/14

Contrato nº **103/14**

Processo Administrativo nº 48.763/2013 – LOCAÇÃO – DISPENSA - ART. 24, X, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **CELIA DE ALMEIDA MOTTA, VALERIA DE ALMEIDA MOTTA, ADRIANA DE ALMEIDA MOTTA BENICASA, JOSE CARLOS RIBEIRO DE MOTTA FILHO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO”.

Aditamento: Corrige cláusula primeira item 1.1 - objeto contratual

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Senhor Vice Prefeito Municipal, **ANTÔNIO LUIZ CALDAS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade RG nº 5.050.099-5 e inscrito no CPF sob nº 783.832.008-97, doravante simplesmente denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, a Sra. **CELIA DE ALMEIDA MOTTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.227.070, inscrita no CPF/MF sob o nº 171.766.788-04, residente e domiciliada na Rua Azalea, 370, Bl 1, Ap 62, Jd Bom Pastor, Botucatu-SP; a Sra. **VALERIA DE ALMEIDA MOTTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 17.079.818-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 137.664.937-17, residente e domiciliada na Rua Antonio Luiz Vialta, 51, Terras de Itaic, Indaiatuba-SP; a Sra. **ADRIANA ALMEIDA MOTTA BENINCASA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 17.079.685, inscrita no CPF/MF sob o nº 145.604.678-03, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado, 435, Centro, Botucatu-SP e o Sr. **JOSE CARLOS RIBEIRO DA MOTTA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 11.016.844, inscrito no CPF/MF sob o nº 891.639.748-00, residente e domiciliado na Av. Inglaterra, 72, Helv Country, Indaiatuba-SP, doravante denominada simplesmente **LOCADORES**, com base no Processo Administrativo acima descrito, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como, em seus fundamentos e nos introduzidos pelas alterações pela Lei Federal nº8.883/94, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 17 de fevereiro de 2014, nos autos do Processo Administrativo nº 48.763/2013, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, corrigem o item 1.1 da cláusula primeira que passa a ter o seguinte teor:

1.1 - OS LOCADORES são legítimos proprietários do imóvel consistente no Prédio com frente para a Rua Gal Telles, nº 663, nesta cidade 1º subdistrito de Botucatu, registrado no 1º Oficial de Registro de Imóveis sob os nº de matrícula 851 do Livro 02, ora dado em locação para servir exclusivamente para a **INSTALAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 30 de junho de 2014.

[Handwritten signature]
ANTÔNIO LUIZ CALDAS JUNIOR
VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Locatário

[Handwritten signature]

CELIA DE ALMEIDA MOTTA
LOCADOR

[Handwritten signature]

VALERIA DE ALMEIDA MOTTA
LOCADOR

[Handwritten signature]

ADRIANA ALMEIDA MOTTA BENINCASA.
LOCADOR

[Handwritten signature]

JOSE CARLOS RIBEIRO DA MOTTA FILHO
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª. *[Handwritten signature]*
Danilo Roberto Batista
Auxiliar Administrativo
R.I. 4.785-6

2ª. *[Handwritten signature]*

Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3.128-3

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba - SP
Rua Humaitá, 1539 - B. Vila Vitória - Cep 13339-140 - Indaiatuba - SP
Fone: (19) 3885-8833 - Fax: (19) 3885-8847 - Marcio Pires - Mesquita - Tel: (19) 3885-8833

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA COM VALOR de: R\$ 1,60 - em Test. da verdade.
Indaiatuba, 30 de Junho de 2014.
RENATA AUGUSTA FLORENTINO ZIMAZONI - ESCRIVENA
R. 19.600 - VAL. SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
QUALQUER
04.014.14.002873

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba - SP

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - Botucatu - SP
Praça Rubião Júnior, 65 - Centro - CEP: 18603-710 - Telefone: (14) 3882-0710 - Fax: (14) 3815-3291

RECONHECIMENTO, por semelhança, pelo conteúdo de: ADRIANA ALMEIDA MOTTA
BENINCASA, CÉLIA DE ALMEIDA MOTTA, VALERIA DE ALMEIDA MOTTA, JOSE CARLOS RIBEIRO DA MOTTA FILHO, em 30 de Junho de 2014, em verdade.

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - Botucatu - SP

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - Botucatu - SP

FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
0145AA039595